



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

### REPROCESSAMENTO DOS RESULTADOS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador Silmar Fernandes, comunica aos partidos políticos, federações, coligações, Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil que, nos termos do artigo 213 da Resolução TSE n. 23.736/2024, havendo alteração na situação jurídica que acarrete alteração de resultado da Eleição Municipal devido ao julgamento de recurso em trâmite neste Tribunal Regional Eleitoral ou no Tribunal Superior Eleitoral até o dia 19 de dezembro de 2024, os Juízes Eleitorais poderão realizar nova totalização dos votos e o reprocessamento do resultado da eleição, **durante o período de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025** (férias forenses), nos termos do artigo 215, inciso I, do Código de Processo Civil, de maneira a evitar qualquer prejuízo ao exercício dos direitos políticos, especialmente considerando a proximidade da posse das candidatas e dos candidatos eleitos.

Ainda, nos termos do artigo 213 da Resolução TSE n. 23.736/2024, o eventual reprocessamento deverá ser antecedido pela convocação, para acompanhamento, dos partidos políticos, das federações, das coligações, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, por edital publicado na página da internet deste Tribunal Regional Eleitoral (Eleições >> Eleições 2024 >> Editais e comunicados >> Editais Zonas Eleitorais).



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 18/12/2024, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6258956** e o código CRC **E4E7CB51**.